



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de agosto de 2015



Série

Número 155

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 397/2015

Autoriza a celebração de um máximo de 28 contratos de aquisição de serviços com transportes aéreos, transportes terrestres e alojamentos, decorrentes das deslocações de trabalhadores, da Direção Regional de Qualificação Profissional, a realizar-se até ao final do ano de 2015.

Aviso n.º 221/2015

Autoriza a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública e vários trabalhadores, que ficam, assim, sujeitos a um período de estágio de um ano para ingresso nas carreiras do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), destinado à ocupação de 10 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais – AT – RAM, na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 1, Grau 4.

Aviso n.º 222/2015

Autoriza a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública e vários trabalhadores, que ficam, assim, sujeitos a um período de estágio de um ano estágio, para ingresso nas carreiras do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), destinado à ocupação de 2 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais – AT – RAM, na categoria de Inspetor Tributário (IT), nível 1, Grau 4.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho n.º 397/2015**

Considerando que importa assegurar a necessidade da Direção Regional de Qualificação Profissional, da Secretaria Regional de Educação, de proceder à contratação de serviços com transportes aéreos, transportes terrestres e alojamentos, decorrentes de deslocações dos seus trabalhadores, com vista a viabilizar o normal desenvolvimento das atribuições que lhe estão cometidas, designadamente, nas áreas da qualificação, certificação, formação profissional e para a gestão dos assuntos do Fundo Social Europeu.

Nesse sentido, foi formulado pela Secretaria Regional de Educação o pedido de autorização excecional, dirigido ao membro do Governo Regional responsável pelas áreas da administração pública e das finanças, com vista à celebração de um máximo de 28 contratos de aquisição de serviços com transportes aéreos, transportes terrestres e alojamentos, decorrentes de deslocações de trabalhadores, da Direção Regional de Qualificação Profissional, que irão realizar-se até ao final do ano de 2015, os quais mereceram o respetivo consentimento.

A Portaria n.º 20/2011, de 16 de março, prevê que a autorização excecional para a celebração de um número máximo de contratos de aquisição de serviços reveste a forma de despacho dos membros do governo responsáveis pelas áreas da administração pública e das finanças, e deve ser publicitada na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Considerando ainda que, em conformidade com o previsto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio, à Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública são cometidas as atribuições referentes aos setores da Administração Pública e das Finanças.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 20/2011, de 16 de março, determina-se o seguinte:

- 1 - Autorizar a celebração de um máximo de 28 contratos de aquisição de serviços com transportes aéreos, transportes terrestres e alojamentos, decorrentes de deslocações de trabalhadores, da Direção Regional de Qualificação Profissional, que irão realizar-se até ao final do ano de 2015.
- 2 - A presente autorização foi precedida do consentimento da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, obtido na sequência do pedido de autorização excecional solicitado pela Secretaria Regional de Educação, formulado em harmonia com o previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 20/2011, de 16 de março.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, em 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Aviso n.º 221/2015

Em conformidade com a autorização da Presidência do Governo Regional de 08 de janeiro de 2015 precedida de

parecer favorável do então Secretário Regional do Plano e Finanças, na sequência de concurso interno de ingresso e ao abrigo dos artigos n.ºs 6.º, 7.º 40.º e 49.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que regula a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), foram celebrados os contratos de trabalho por tempo indeterminado, entre a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública e os trabalhadores abaixo designados, ficando sujeitos a um período de estágio de um ano, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, o qual se regerá pelo Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), para ocupação de 10 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais – AT-RAM, na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 1, Grau 4, com a remuneração mensal correspondente ao índice 380, fixada para os estagiários da carreira de Técnico de Gestão Tributária, acrescida de € 4,27 por cada dia de trabalho efetivamente prestado, a título de subsídio de refeição, com início a 1 de setembro de 2015.

Técnico de Administração Tributária - Estagiário (TATest.)

Local de trabalho

AT-RAM – Autoridade Tributária E Assuntos Fiscais
Licenciada em Contabilidade e Finanças:

- Margarida Micaela Andrade Vasconcelos Pestana.

Licenciados em Gestão:

- Cátia Raquel de Andrade

- Márcia Janete Serrão Garcês.

AT-RAM – Serviço de Finanças de Câmara de Lobos

Licenciado em Direito:

- Eduardo José Cláudio.

Licenciada em Contabilidade e Finanças:

- Quélia Susana Sousa Reis.

AT-RAM – Serviço de Finanças do Funchal - 1

Licenciada em Gestão:

- Ana Isabel Gomes Figueira.

AT-RAM – Serviço de Finanças de Machico

Licenciado em Gestão:

- Rui Alberto Rodrigues Melim.

AT-RAM – Loja do Cidadão

Licenciado em Gestão:

- Ricardo João Sousa Pereira.

AT-RAM – Serviço de Finanças de Santana

Licenciado em Economia:

- Mário Luis Rodrigues dos Santos.

AT-RAM – Serviço de Finanças da Ribeira Brava

Licenciada em Estatística e Gestão de Informação:

- Maria Antonieta Rodrigues Ribeiro do Nascimento Saraiva.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 25 de agosto de 2015.

PEL' A CHEFE DO GABINETE, Maria José Araújo

Aviso n.º 222/2015

Em conformidade com a autorização da Presidência do Governo Regional de 08 de janeiro de 2015 precedida de parecer favorável do então Secretário Regional do Plano e Finanças, na sequência de concurso interno de ingresso e ao abrigo dos artigos n.ºs 6.º, 7.º 40.º e 49.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que regula a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), foram celebrados os contratos de trabalho por tempo indeterminado, entre a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública e os trabalhadores abaixo designados, ficando sujeitos a um período de estágio de um ano, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, o qual se rege pelo Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), para ocupação de 2 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais – AT - RAM, na categoria de Inspetor Tributário (IT), nível 1, Grau 4, com a remuneração mensal correspondente ao índice 380, fixada para os estagiários da carreira de Inspeção Tributária, acrescida de € 4,27 por cada dia de trabalho efetivamente prestado, a título de subsídio de refeição, com início a 1 de setembro de 2015.

neração mensal correspondente ao índice 380, fixada para os estagiários da carreira de Inspeção Tributária, acrescida de € 4,27 por cada dia de trabalho efetivamente prestado, a título de subsídio de refeição, com início a 1 de setembro de 2015.

Inspetor Tributário - Estagiário (ITest.)

Local de trabalho:

AT-RAM – Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais

Licenciados em Contabilidade e Finanças:

- Elda Fernandes Gouveia Laranja;
- Ruben Miguel Gouveia Camacho.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 25 de agosto de 2015.

PEL'A CHEFE DO GABINETE, Maria José Araújo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)